



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 001/23 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o deslocamento do vereador presidente Francisco Ribeiro da Silva Filho para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC com a finalidade de emitir certificado digital pessoa jurídica, no período de 01 a 03 de março de 2023, no escritório CONTHIL CONTABILIDADE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 01 de março de 2023, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento do vereador presidente Francisco Ribeiro da Silva Filho para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC com a finalidade de emitir certificado digital pessoa jurídica, no período de 01 a 03 de março de 2023, no escritório CONTHIL CONTABILIDADE.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 3 (três) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 01 DE MARÇO DE 2023.


Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente


Edéio Matos dos Santos
1º secretário

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Combustíveis derivados do Petróleo, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Capixaba Acre no abastecimento de sua frota de veículos.

VALOR GLOBAL: A contrate pagará pelo fornecimento do produto, deste contrato o valor de R\$ 10.571,39 (dez mil quinhentos e setenta e um reais, e trinta e nove centavos)

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho – 101 Manutenção da Câmara Municipal.

Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Fonte de Recurso: Recurso do Próprio Poder Legislativo.

Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2023

Assinam: Jair Vieira Garcia (Presidente da Câmara Municipal de Capixaba Acre), e Auto Posto Pacifico LTDA, CNPJ: 04.596.169/0001-07 (Contratada) Capixaba – Acre, 18 de janeiro de 2023.

Jair Viera Garcia

Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

Extrato de Contrato

Dispensa de Licitação nº 002/2023.

Nº do Contrato: 02/2023.

PARTE: Câmara Municipal de Epitaciolândia (Contratante) e EBAT. EMPRESA B. DE A. TECNOLOGIA, CNPJ nº 36.186.395/0001-06, (Contratada).

OBJETO: Locação de sistema de transmissão ao vivo das sessões legislativas e reparação de equipamentos de comunicação e transmissão, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Epitaciolândia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação correlata.

VIGÊNCIA: 09/01/2023 a 09/11/2023.

VALOR: R\$ 46.501,20 (quarenta e seis mil, quinhentos e um reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 01.10.01.031.0001.2001.0000 – Manutenção e Desenvolvimento da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte Recurso: 001 – RMP.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Dijojo Guimarães da Silva – Presidente da CME e, pelo Contratado, Jonys David Ribeiro Teixeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2023

Processo Administrativo nº 004/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO – AC torna público que Excelentíssimo Senhor Presidente, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação nº 003/2023, conforme Processo Administrativo nº 004/2023, que tem como objeto contratação de pessoa física para aquisição de material permanente do tipo mesas, púlpito e mastro das bandeiras em madeira, objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de Jordão, em favor da Pessoa Física ANTONIO JOSE DA CONCEIÇÃO MACIEL - CPF 704.485.812-05, com o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) ficando o processo cotado neste valor com suporte no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária

09.01- CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO

Programa de Trabalho: Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção da Câmara Municipal de Jordão

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Material Permanente

Fonte de Recursos: 0500.

Jordão/AC, 24 de fevereiro de 2023.

Oricélio Farias de Oliveira

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

DECRETO Nº 018 DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Exmo. Senhor Jose Leal Souza da Cruz, DD. Presidente, da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, pelo Regimento Interno da casa, pela legislação pertinente e,

CONSIDERANDO que o Presidente é a mais alta autoridade da Mesa Diretora conforme previsão do art.32 do Regimento Interno e, que compete a Câmara Municipal elaborar seu Regimento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Orgânica Municipal, podendo dispor sobre organização e funcionamento do processo legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora advogada RHAIKA SUELLEM DA SILVA DE ALMEIDA, advogada, inscrita na OAB/AC Nº. 5.456, para ocupar o cargo de Controladoria Geral – CC5, da Estrutura Administrativa desse Poder Legislativo.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos mensais no valor de R\$-4.000,00 (Quatro Mil, Reais), constantes na Resolução 001/2022.

Art. 3º - Os efeitos administrativos, financeiros e orçamentários deste decreto iniciará em 02 de março de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, em 01 de março de 2023.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

JOSE LEAL SOUZA DA CRUZ - Presidente

ARLE DE SOUZA RODRIGUES - Vice Presidente

LUAN LUZ DO NASCIMENTO - Secretário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais e nos termos da manifestação da Comissão Permanente de Licitação CPL – CMPA:

CONSIDERANDO os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2023-CMPA, referente à CARTA-CONVITE Nº. 001/2023, cujo objetivo é a Contratação de SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, para atender a necessidades do Poder Legislativo, por um período de 10 (dez) meses, conforme qualidade, especificações e condições definidas no Termo de Referência, anexo II do Edital em epígrafe;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela Comissão Permanente de Licitação, do OBJETO, desta CARTA-CONVITE, à empresa EVERALDO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 37.376.748/0001-01, no valor Global de R\$ 59.880,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), conforme o Termo de Adjudicação da CARTA-CONVITE, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre; CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAÇÃO o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no inciso VI do Art. 43, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme a seguir:

ITEM	EMPRESA	UNID.	QTD	IV. MENSAL	V. GLOBAL
01	EVERALDO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOGADOS ASSOCIADOS	MÊS	10	4.990,00	49.900,00
ADJUDICAÇÃO		EVERALDO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOGADOS ASSOCIADOS			
		CNPJ	37.376.748/0001-01		

II - Fica o adjudicatário CONVOCADO, a comparecer nas dependências da Câmara Municipal de Porto Acre, para assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei Porto Acre – AC, 23 de fevereiro de 2023.

José Leal Souza da Cruz

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 001/23 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o deslocamento do vereador presidente Francisco Ribeiro da Silva Filho para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC com a finalidade de emitir certificado digital pessoa jurídica, no período de 01 a 03 de março de 2023, no escritório CONTHIL CONTABILIDADE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 01 de março de 2023, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento do vereador presidente Francisco Ribeiro da Silva Filho para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC com a finalidade de emitir certificado digital pessoa jurídica, no período de 01 a 03 de março de 2023, no escritório CONTHIL CONTABILIDADE.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 3 (três) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 01 DE MARÇO DE 2023.

Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 145/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Conceder 30 dias de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados, a partir de 01 de março do ano em curso.

Artemio Lima da Costa

Maria Luiza Afonso Nepomuceno

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rio Branco-Acre, 24 de fevereiro de 2023.

Raimundo Neném
Presidente

ATA PLENÁRIA, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ata da Oitava Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Moraes, Cap. N. Lima, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constaram do EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIO Nº 90/2023/ASSEJUR/GABPRE e OFÍCIOS Nºs 130 e 133/2023/GAPRE. Aberta a TRIBUNA POPULAR com o tema: Movimento Vidas na Rua. Senhor Ermelindo Sorriso – representante do aludido movimento, assomou a tribuna e fez uma fala em defesa das pessoas em situação de rua, em contraponto às acusações de furto da fiação elétrica, associada pela mídia e a Justiça aos transeuntes do centro da capital. Senhor Francisco Oliveira Ribeiro - Central de Apoio às Associações de Moradores e Entidades Civil Organizadas – CEAMES/AC, assomou a tribuna e reivindicou políticas públicas em prol das pessoas em vulnerabilidade social. Em tempo, presidente Raimundo Neném endossou as reclamações trazidas à tribuna. Considerações finais e agradecimentos em dois minutos. Registro fotográfico. Encerrada a Tribuna Popular. Em questão de ordem, vereador N. Lima sugeriu à Mesa a realização de audiência pública visando à discussão das pautas tratadas em Tribuna. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna e destacou a deflagração de operação policial contra a onda de subtração dos cabos de energia elétrica da cidade; parabenizou as forças de segurança pública; projetou o êxito da iniciativa e reivindicou políticas de acolhimento aos moradores em situação de rua. Vereador Samir Bestene assomou a tribuna. Corroborou o discurso do que o antecedeu e reforçou indicação para criação da Guarda Municipal. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Cumprimentou apoiadores; agradeceu à equipe de taquigrafia da Casa por gesto de singela recepção na volta ao Legislativo; comemorou a realização de Campanha Vacinal, em curso na capital; destacou benfeitoria realizada pela prefeitura na Cidade do Povo e projetou indicações de melhoria à regional do bairro Cidade Nova. Vereador Ismael Machado assomou a tribuna e enalteceu campanha de doação de sangue, organizada pela Igreja de Deus. Em questão de ordem, vereador João Marcos Luz requereu realização de audiência, dia 13 de março, para discussão do Projeto de Lei Complementar nº86/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências. Vereador N. Lima assomou a tribuna e, com auxílio de registro fotográfico, chamou atenção do Executivo Municipal para a precariedade do tráfego das

vias urbanas e rurais de Rio Branco. Encerrado o Pequeno Expediente. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Francisco Piaba assomou a tribuna. Reclamou melhorias no atendimento dos usuários da unidade de Saúde da Família Benfica, na regional de mesmo nome; apresentou relatório de indicações à regional do Montanhês; parabenizou a equipe de segurança pública do Estado pela operação policial contra a criminalidade no centro de Rio Branco; por fim, agradeceu ao setor operacional do governo e da prefeitura pelas melhorias feitas aos ramais locais. Vereador Hildegard Pascoal assomou a tribuna. Indicou a restauração de ponte na comunidade Santa Maria e lamentou o assalto sofrido pela equipe de iluminação da prefeitura na regional da Cidade do Povo. Em aparte o vereador N. Lima. Vereador Célio Gadelha assomou a tribuna e, após expor agenda com a superintendência da RBTRANS, apresentou indicação para o reparo e manutenção de todos os semáforos da cidade. Em aparte o vereador Ismael Machado. Por fim, o edil sugeriu ação enérgica das forças de segurança frente à onda de roubos no centro de Rio Branco. E, em outra pauta, requereu Moção de Pesar aos amigos e familiares do senhor José Ferreira Moreira, pai do ex-vereador Clézio Moreira. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna e voltou a enaltecer as ações da segurança pública voltadas à repressão do crime na parte central da cidade; registrou visita à unidade de saúde Barral y Barral e parabenizou a equipe gestora da SEMSA pelo trabalho à frente da pasta. Em outra temática, o parlamentar destacou as ações de melhoria realizadas pela EMURB e projetou o avanço dos serviços de recuperação asfáltica da capital. Em aparte a vereadora Elzinha Mendonça. Encerrado o Grande Expediente. SESSÃO SUSPensa. SESSÃO REABERTA. Em questão de ordem, vereador João Marcos Luz apresentou anteprojeto de lei que: fixa a recomposição inflacionária dos subsídios dos agentes políticos do poder Executivo do município de Rio Branco; e, projeto de lei que altera a Lei Municipal nº 1.950, de 26 de dezembro de 2012. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Antônio Moraes, Célio Gadelha, Cap. N. Lima, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida a pauta de matérias: Requerimento nº12/2023, de autoria do vereador Joaquim Florêncio, que requer realização de audiência pública, 31 de março, a fim de debater a regularização dos profissionais do transporte de pessoas por aplicativos; aprovado por maioria, 12 votos; votou contrário o vereador Rutênio Sá. Requerimento nº13/2023, de autoria do vereador João Marcos Luz, que requer realização de audiência pública, 13 de março, visando à discussão do Projeto de Lei Complementar nº 86/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências; aprovado por unanimidade, por 13 votos. Encerrada a Ordem do Dia. Não houve inscritos na EXPLICAÇÃO PESSOAL. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 11:17. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, secretário.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente
VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

Sandro Cunha e Souza, Presidente da Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC, em cumprimento ao disposto no Artigo 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e com base no parecer jurídico desta casa legislativa, RATIFICA e HOMOLOGA a Contratação de Empresa para a prestação de serviços especializados em assistência, manutenção, configuração em aparelhos de informática (computadores, notebook, impressora, roteador e etc.) e eletrônicos (caixa de som, microfone e etc.) e rede de internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC, a Empresa: L. O. CAMPOS LTDA - CNPJ Nº 34.518.336/0001-62, situada na Av. Sobral, nº 2110 – Bairro: Aeroporto Velho, Cidade: Rio Branco-Ac, CEP: 69.911-099, totalizando um valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), gerando um valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento nas disposições no Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como pelo Decreto Federal nº 11.317/22, e suas alterações, autorizando assim a imediata prestação dos serviços mencionados. Senador Guiomard/AC, 01 de março de 2023.

Sandro Cunha e Souza
Presidente da Câmara de Senador Guiomard/AC